

# Estado reajusta salário de

AGORA 05 ABR 2011

# 33 mil servidores

## ENTENDA O BENEFÍCIO



### O QUE É?

É um reajuste que está sendo concedido pelo governo, no abono, para equiparar os salários dos servidores ao mínimo regional, conforme a quantidade de horas trabalhadas

O benefício foi estabelecido pela lei complementar 1.135, publicada no último sábado no "Diário Oficial" do Estado

### DE QUANTO É O MÍNIMO REGIONAL?

**R\$ 630**

para os servidores públicos do Estado de São Paulo



### QUEM TEM DIREITO?

Ao todo, 33 mil funcionários estaduais receberão o abono salarial neste ano



### QUANDO SERÁ PAGO?

O benefício cairá na conta do servidor junto com o salário de maio, referente ao trabalho realizado em abril



### DE QUANTO SERÁ O ABONO?

Para cada tipo de jornada, há um valor máximo:

- 1 R\$ 630** (para jornada completa de trabalho, ou seja, 40 horas semanais)
- 2 R\$ 472,50** (para jornada comum de trabalho ou 30 horas semanais)
- 3 R\$ 315** (para jornada parcial de trabalho ou 20 horas semanais)

### ATENÇÃO

O reajuste será concedido para equiparar o salário-base ao mínimo regional estabelecido por lei. Mas o total recebido dependerá da jornada de trabalho de cada um

### EXEMPLO

Um servidor atua por 20 horas e tem salário de R\$ 300. A partir de maio, passará a ganhar R\$ 315 mensais, conforme determina a lei



## FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DO ESTADO TERÃO 6,86% DE REAJUSTE PARA COMPENSAR A ELEVAÇÃO DO MÍNIMO REGIONAL

Um total de 33.161 servidores de áreas administrativas do Estado de São Paulo passarão a ganhar 6,86% mais a partir do mês que vem.

O aumento será sobre o abono salarial mensal pago aos funcionários públicos. O benefício é pago para equiparar os vencimentos ao salário mínimo regional, que hoje varia de R\$ 600 a R\$ 630.

Segundo a Secretaria de Estado da Gestão, terão direito ao abono 21.425 servidores da ativa, 11.569 inativos e 167 pensionistas.

O valor varia conforme a quantidade de horas trabalhadas por semana e representará um impacto anual de R\$ 21,644 milhões no orçamento do Estado.

De acordo com a lei 1.135, publicada no último sábado,

no "Diário Oficial" do Estado, será concedido abono suplementar aos servidores para que os seus salários cheguem ao piso determinado pelo Estado, conforme a jornada de trabalho de cada servidor.

Quem tem jornada completa de trabalho, ou seja, de 40 horas semanais, deverá receber um piso mínimo de R\$ 630. No caso de quem atua em jornada comum, de 30 horas de trabalho por semana, o valor mínimo pago será de R\$ 472,50. Para quem tem

jornada parcial, de 20 horas por semana, o piso determinado será de R\$ 315.

De acordo com a Gestão, os valores anteriores estavam em R\$ 590, R\$ 442,50 e R\$ 295, respectivamente, conforme o tipo da jornada de trabalho.

A lei diz ainda que, para o pagamento do benefício, é preciso levar em consideração a soma de todos os valores recebidos, como o salário e as gratificações. No entanto, na soma total, não serão considerados o salário-família, o adicional por tempo de serviço, a sexta-parte, o adicional de insalubridade, o adicional de periculosidade e o adicional noturno, entre outros benefícios. (Cristiane Gercina)